



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 099/2020

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social analisando a Emenda Aditiva, Supressiva e Modificativa n.º 005/2020 – de autoria do Vereador Robério Pinheiro Rodrigues – Inclui e altera redação no caput do artigo 28 e Suprimi o §1º do artigo 28 do Projeto de Lei Complementar n.º 003/2020, e percebendo que a mesma preenche todos os aspectos, conforme estabelece o artigo 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação da Emenda Aditiva, Supressiva e Modificativa n.º 005/2020.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2020.



JOÃO BATISTA FILHO
Presidente

GENALDO ALVES CALDEIRA
Relator



EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Secretário